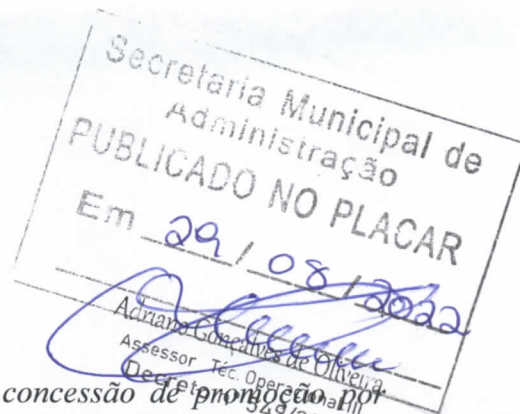




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 1025, DE 29 DE AGOSTO DE 2.022.



"Dispõe sobre concessão de promoção por titularidade e escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2001, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2022008259, bem como Parecer Jurídico nº 468/2022, da Procuradoria Geral do Município e despacho da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **CLAUDIA MILHOMEM DE BRITO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, matrícula nº 641, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2022008259.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal